Registrado na SEMATUR/DLEA, sob o processo N° 035/2022, está aprovado a Fase de Instalação relativa à LICENÇA DE INSTALAÇÃO da atividade de OBRAS DE IMPLATAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ARÉA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento de Meio Ambiente- SEMATUR.

Esta licença é válida pelo período de **02 (dois)** anos a contar da presente data, conforme o PROCESSO **035/2022.** 

São João da Baliza - RR, 15 de MAIO de 2023.

#### LUIS PAULO DE OLIVEIRA

Secretario Interino Municipal de Meio Ambiente Decreto 239/2022

## \* CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

-Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMATUR;

-Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMATUR e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo poderão ser resolvidos junto à própria SEMATUR, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

-Cabe esclarecer que a SEMATUR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos.Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMATUR.

**Publicado por:** Amanda da Silva Cruz

Código Identificador:656EB931

## ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020 SELETIVO/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na 25ª Chamada, do processo seletivo simplificado 001/2022, conforme resultado final públicado em diário oficial do dia 14/10/2022.

Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 08h as 14h, nos dias 01 (primeiro) e 02 (dois) do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Documentação exigida, original e duas cópias de cada documentos, ou copia autenticada em duas vias obrigatoriamente.

De acordo com o item 13 do edital do processo seletivo simplificado 001/2022, a documentação exigida será:

Cópia do cadastrado no PASEP;

Dados de comprovação de conta corrente individual;

Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;

Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via *online* pelo site do TRE;

Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);

CPF;

Comprovante de Residência atualizado;

Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI do Edital);

Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo; administrativo disciplinar (Anexo IV do Edital);

Para os candidatos da Regional Indígena será exigido Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou a Declaração do Tuxaua da Comunidade, ou carta de apoio da Comunidade Indígena, além de possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou estar cursando o último semestre na área que pretende atuar ou normal superior completo. (item 6.2.10. do Edital.);

Termo de Compromisso (ANEXO XI do Edital);

Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII do Edital);

Foto 3x4 ou 5x7:

Certificado de formação em Nível Superior na área pretendida e ou declaração de cursando o último semestre. (item 6.1.4);

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Carteira de Registro de Conselho (Professor de educação Física);

Certidão Civil e Criminal;

Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros — RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal — PF ou Ministério das Relações.

#### **CONVOCADOS**

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇAO BASICA - EDUCAÇAO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.						
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS						
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO			
1	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	74	40,5			
2	FRANCILENE SILVA ALVES	91	40,5			

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues **Código Identificador:**E594EBD3

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA SEM EFEITO

#### AVISO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO N°020/2023/SEMEC/PMC

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá-RR, informa que TORNA SEM EFEITO a publicação De convocação nº020/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 31 de maio de 2023, Edição 1905 — pág.10.

Cantá/RR, 31 de maio de 2023.

**KENNEDY LEITE DA SILVA** Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues Código Identificador:2D0C92DA

## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

## GABINETE PRESIDÊNCIA LEI MUNICIPAL Nº 414/2023 - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - SERVIDORES LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 414/2023

#### Bonfim - RR, de 31de Maiode 2023.

"Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores efetivos desta Casa de Leise dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** § Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 210, de 4 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 069, de 25 de maio de 2005, que versa sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências", passando a nova redação vigorar com as seguintes alterações contidas nos ANEXOS I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 374/2022, de 9 de março de 2022.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 31de Maiode 2023.

#### **DOMINGOS COSTA**

Presidente

## RAIMUNDO NONATO SALDANHA

Vice-Presidente

## ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS

1° Secretário

### NONATO CAETANO DA SILVA

2° Secretário

#### ANEXO I

### **QUANTITATIVO DOS CARGOS**

CARGOS	QUANTIDADE
Efetivos	07
Comissionados	07
Seletivado	01
TOTAL	15

#### ANEXO II

# TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEIS DE VENCIMENTO PROGRESSÕES e PROMOÇÕES

DESRIÇÃO	CLASSE	<u>NÍVEL I</u>	<u>NÍVEL II</u>	NÍVEL III	NÍVEL IV	<u>NÍVEL V</u>	<u>NÍVEL VI</u>	NÍVEL VII	<u>NÍVEL VIII</u>	<u>NÍVEL IX</u>	NÍVEL X
CMB/NM	<u>A B</u>	1.399,20 1.470,55	1.469,16 1.544,07	1.539,12 1.617,61	1.609,08 1.691,13	1.679,04 1.764,66	1.749,00 1.838,18	1.818,96 1.911,71	1.888,92 1.985,24	1.958,88 2.058,77	2.028,84 2.132,29
CMB/NB	<u>A</u> <u>B</u>	1.320,00 1.399,20	1.386,00 1.469,16	1.452,00 1.539,12	1.518,00 1.609,08	1.584,00 1.679,04	1.650,00 1.749,00	1.716,00 1.818,96	1.782,00 1.888,92	1.848,00 1.958,88	1.914,00 2.028,84
CMB/NB-1	<u>A</u> <u>B</u>	1.320,00 1.399,20	1.386,00 1.469,16	1.452,00 1.539,12	1.518,00 1.609,08	1.584,00 1.679,04	1.650,00 1.749,00	1.716,00 1.818,96	1.782,00 1.888,92	1.848,00 1.958,88	1.914,00 2.028,84

#### ANEXO III

# CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(RS)
CMB/NM	Agente Administrativo	02	1.399,20
CMB/NB	Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.320,00
CMB/NB-1	Vigia	02	1.320,00
TOTAL:		07	

### ANEXO IV

## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(RS)	TOTAL
CMB/CC-1	Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Secretário Administrativo	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Secretário Financeiro	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Presidente da CPL	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
TOTAL:				R\$ 10.680,00

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:3A244E4A

### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA